



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 392/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2249 Página 123 Ano: X

Data: 26/04/2021

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 59/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021;**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 50/2020 de 04/08/2020,
Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias :

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE
REGIÃO AMCESPAR
01.100.00.000.0000.0.000 – CIS/AMCESPAR

01.100.10.302.0001.2.007 CAPS
3.3.90.93.00.00 – 357 (fonte CAPS)- Indenizações e Restituições -
RS 36.000,00

Total Suplementação: RS 36.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

Cancelamento de Dotação Orçamentária

01.100.10.302.0001.2.007 CAPS

3.3.90.39.00.00 -357 (fonte CAPS) - Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica
- R\$ 36.000,00

Total Cancelamento : RS 36.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná,
em 19/04/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:22CA871E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:41180BA8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de abril de 2021, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C19559F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIA INÊS
CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais: